



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretari@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.537 DE 17 DE ABRIL DE 2014

*Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitações.*

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, composta por:

Presidente: José Benedito da Silva- RG nº. RG 9.148.378-5 SSP/SP

Secretário: José Sérgio Carvalho – RG nº 5.648.666 SSP/SP

Membro: Regina Salete Afarelli Dantas da Gama – RG 23.445.570-6

Art. 2º. Nas licitações de projetos e obras de engenharia atuarão como membros: **Sr. Roberto Giorno Dantas - RG nº 6.862.292 SSP/SP e Gilson Luis de Oliveira Santos - RG nº. 25.016.093-6 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.”

Art. 3º. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos hospitalares atuará como segundo membro: **Guilherme Pereira da Silva – RG nº 45.137.594-4 SSP/SP.**

Art. 4º.. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos odontológicos atuará como segundo membro: **Carlos Tarcísio da Silva Bregalda – RG nº 6.918.638 SSP/SP.**

Art. 5º. Nas licitações de materiais e equipamentos de informática atuará como segundo membro: **Elias Ferreira Machado – RG nº 36.177.760-7 SSP/MG.**

Art. 6º. Nas licitações de aquisição de veículos para transporte de pessoas e/ou cargas, máquinas pesadas de terraplanagem, tratores agrícolas e similares, atuará como segundo membro: **Márcio Lopes de Lima – RG nº 12.684.467-7 SSP/SP.**

Art. 7º. Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e serviços destinados a Diretoria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, Cultura e Eventos atuará como segundo membro: **Maria de Fátima Machado – RG nº. 11.037.589 SSP/SP.**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 8º. Nas Licitações que dependam de parecer contábil atuará com segundo membro: **José Maércio Prado Júnior – RG 16.899.046-5 SSP/SP.**

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2340 de 17/04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de abril de 2014.


ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos